



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.616, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Aprova a nova Tabela da Escala Padrão de Vencimentos dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.302, de 23 de abril de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovada a Tabela da Escala Padrão de Vencimentos dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, que a este acompanha e passa a fazer parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de abril de 2019.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


JOSIANE APARECIDA SCALIZZA

Diretora Substituta do Departamento de Gestão
de Documentos

ESCALA PADRÃO DE VENCIMENTOS 2019

REFERÊNCIA	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
A	657,31	659,45	661,92	664,59	668,31
B	663,27	673,52	679,08	688,14	706,62
C	676,11	689,06	700,64	721,88	743,14
D	694,84	719,82	744,70	769,63	794,50
E	736,35	765,54	794,80	823,95	853,14
F	776,01	809,27	842,61	875,84	909,16
G	813,01	812,68	886,72	923,63	960,69
H	830,80	869,99	909,16	948,38	967,29
I	848,18	889,63	930,59	952,16	991,96
J	941,73	958,98	983,05	1.026,43	1.069,83
K	962,87	989,97	1.036,50	1.082,22	1.129,63

REFERÊNCIA	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10
A	682,91	699,95	718,06	737,24	757,51
B	724,88	744,49	765,21	787,23	810,49
C	764,31	786,30	809,53	834,13	860,31
D	819,57	844,73	871,56	899,87	929,95
E	882,40	911,46	942,22	974,83	1.009,36
F	942,50	975,12	1.009,84	1.046,42	1.085,29
G	976,98	1.011,68	1.048,49	1.087,42	1.128,76
H	1.005,22	1.041,57	1.080,12	1.121,05	1.164,36
I	1.031,91	1.069,78	1.152,73	1.152,73	1.197,93
J	1.113,97	1.156,14	1.201,61	1.249,75	1.300,85
K	1.176,14	1.222,77	1.272,21	1.324,67	1.380,24

REFERÊNCIA	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15
A	775,46	794,28	814,06	834,91	856,65
B	831,11	852,69	875,42	899,29	924,29
C	883,40	907,64	933,07	959,80	987,85
D	956,56	984,43	1.013,70	1.044,47	1.076,77
E	1.039,96	1.071,98	1.105,70	1.141,02	1.178,17
F	1.119,60	1.155,68	1.193,52	1.233,21	1.274,99
G	1.165,30	1.203,59	1.243,83	1.286,09	1.330,44
H	1.202,64	1.242,90	1.285,08	1.329,37	1.375,94
I	1.237,94	1.279,93	1.324,00	1.370,26	1.418,79
J	1.345,94	1.393,28	1.443,01	1.495,29	1.550,09
K	1.429,25	1.480,81	1.534,96	1.591,76	1.651,40

REFERÊNCIA	Nível 16	Nível 17	Nível 18	Nível 19	Nível 20
A	879,57	903,61	928,84	955,38	983,20
B	950,65	978,18	1.007,16	1.037,59	1.069,52
C	1.017,31	1.048,27	1.080,66	1.114,83	1.150,60
D	1.110,73	1.146,26	1.183,68	1.222,91	1.264,12
E	1.217,09	1.258,07	1.301,04	1.346,05	1.393,52
F	1.318,75	1.364,74	1.413,10	1.463,78	1.517,08
G	1.377,05	1.425,93	1.477,40	1.531,33	1.587,90
H	1.424,81	1.476,08	1.529,96	1.586,52	1.645,93
I	1.469,81	1.523,39	1.579,67	1.638,63	1.700,63
J	1.607,66	1.668,10	1.731,59	1.995,10	1.868,19
K	1.714,09	1.779,78	1.848,99	1.921,38	1.997,50

